

As vilas rurais do Estado do Paraná e as novas ruralidades

Las Vilas Rurais (villas rurales) del Estado del Paraná
y las nuevas ruralidades

The Vilas Rurais (rural villages) of Paraná State
and the new ruralities

Bernardo Mançano Fernandes

Prof. Dr. do Curso de Graduação e Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Unesp de Presidente Prudente – SP. Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico – CNPq.
Correio eletrônico: bmf@prudente.unesp.br

Karina Furini da Ponte

Mestranda no Curso de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Unesp de Presidente Prudente – SP. Bolsista CNPq.
Correio eletrônico: karina.ponte@bol.com.br

Resumo

Neste artigo, pretendemos analisar os significados e os componentes do Programa Vilas Rurais do Estado do Paraná. Para isso, partiremos de questionamentos sobre o método de análise do “novo rural” e buscaremos repensar novos métodos que permitam entender as novas ruralidades que estão se configurando. Sendo assim, contribuirá para uma reflexão dos sentidos assumidos pelas políticas públicas no Brasil e principalmente das Vilas Rurais, o que vem no sentido de viabilizar certos interesses das classes dominantes.

Palavras-Chave

Programa Vila Rural – “Urbanização” do campo –
Reforma Agrária – Estado do Paraná – Novas ruralidades.

Terra Livre	São Paulo	Ano 18, n. 19	p. 113-126	jul./dez. 2002
-------------	-----------	---------------	------------	----------------

Resumen

En este artículo pretendemos analizar los significados y los componentes del Programa Vilas Rurais (Programa Villas Rurales) del Estado del Paraná. Para hacer esto, partiremos de preguntas sobre los métodos de análisis utilizados para entender lo que sería “nuevo rural” y serán repensados métodos que permitan entender las nuevas ruralidades que están apareciendo y posicionándose. Se pretende contribuir para una reflexión sobre el papel asumido por las políticas públicas en el Brasil, como ellas interfieren en el desenvolvimiento de las vilas rurais (villas rurales) y contribuyen para viabilizar intereses de las clases dominantes.

Palabras Clave

Programa Vila Rural (Programa Villas Rurales) – “Urbanización” del campo –
Reforma Agraria – Estado del Paraná – Nuevas ruralidades.

Abstract

In this article we intend to analyse the meanings and the components of Programa Vilas Rurais of State of Parana (Rural Villages Programme). In order to accomplish this aim, we are going to take into consideration queries about the method of analysis of the new rural and try to rethink new methods which allow us to understand the new ruralities which are being formed. And therefore it will contribute to a reflection upon the senses taken on by public policies in Brazil and especially those of rural villages, which happens as a way to make certain interests of the dominant classes feasible.

Keywords

Programa Vila Rural (Rural Village Programme) – “Urbanization” of the countryside –
Agrarian Reform – State of Parana – New ruralities.

Introdução

Nosso objetivo, neste artigo, é analisar quais os significados e sentidos do Programa Vilas Rurais do Estado do Paraná, que para o ex-governo Jaime Lerner foi considerado um modelo de reforma agrária (sic). Pretendemos refletir e discutir os componentes desse Programa à luz da análise crítica a respeito das novas ruralidades, em confronto com o método de análise denominado de “novo rural”.

Nessa leitura, questionaremos conceitos e políticas com o objetivo de repensar os métodos de análise. Se considerarmos as Vilas Rurais como “urbanização” do campo, estaríamos negando a reprodução deste como espaço rural, pois com desenvolvimento desse processo o campo tenderia ao desaparecimento. Igualmente, na inexistência de políticas públicas voltadas para a agricultura camponesa e políticas de reforma agrária, surgem políticas paliativas do tipo Vilas Rurais.

Pretendemos também questionar os elementos que caracterizam esse processo denominado “urbanização” do campo. E demonstrar os interesses da classe dominante que procura inviabilizar qualquer política pública voltada para a produção familiar, privilegiando a produção agropecuária das grandes propriedades. Deste modo, uma nova política voltada para a formação de reserva de mão-de-obra vem de encontro com as necessidades do capital.

Por essa razão, surgiram as Vilas Rurais como programa de defesa de interesses da classe dominante, pois ao mesmo tempo em que são fornecedoras de força de trabalho, são apresentadas como vitrines de política de “reforma agrária” que não contraria seus privilégios e, ao mesmo tempo, tenta inibir os movimentos sociais de luta pela terra, caracterizando-se assim como uma política de controle social.

O Programa Vilas Rurais no Estado do Paraná

O Programa Vilas Rurais foi criado em 1995 pelo governador do Estado do Paraná, Jaime Lerner, com o intuito de proporcionar ao trabalhador rural volante ou bóia-fria¹ um lote de 5.000 m² (½ hectare), com uma casa de alvenaria de 44,56 m² e com infra-estrutura mínima: água, energia elétrica e sistema sanitário. O objetivo principal, segundo o governo, foi melhorar as condições de vida das famílias dos bóia-frias, proporcionando seu retorno ao campo.

Conforme o Governo do Estado do Paraná (2002), durante o período de sua instalação, foram construídas em todo o Estado 405 Vilas Rurais, contemplando 15.652 famílias e destas 387 estavam concluídas com um total de 14.954 famílias beneficiadas e, ainda, 18 Vilas Rurais estavam em obras com vagas para mais 698 famílias. Podemos observar, a partir dos dados apresentados, a territorialização das Vilas Rurais por quase todo o estado, com a existência de vilas rurais em 265 dos 399 municípios.

Para a instalação das Vilas Rurais são mobilizados, juntamente com as prefeituras municipais, outros 12 órgãos estaduais, cada qual com sua especificidade, conforme apresentado no quadro abaixo:

SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento);
EMATER (Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural);
COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná);
CODAPAR (Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná);
SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná);
COPEL (Companhia Paranaense de Energia);
SECR (Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família);
SERT (Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho);
SEED (Secretaria de Estado de Educação);
SESA (Secretaria de Estado da Saúde);
SUDERHSA (Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental);
IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

Fonte: <http://www.pr.gov.br/vilasrurais>. jan. 2003.

Para a obtenção do lote em uma Vila Rural é necessário que as famílias atendam a certos requisitos como: “ser trabalhador rural volante (bóia-fria); ter experiência agropecuária; idade máxima de 55 anos; ser morador do município há 2 anos; não possuir imóvel; *exercer atividade remunerada de caráter temporário em áreas rurais*; possuir renda familiar de até 3 salários mínimos por mês; estar morando em sub-habitação e família constituída com filhos” (Governo do Estado do Paraná, 2002, grifo nosso).

Pelos critérios estabelecidos, podemos constatar que o Programa Vilas Rurais atende exclusivamente aos bóias-frias, negligenciando outros tipos de trabalhadores rurais como os posseiros, meeiros, parceiros, que também necessitam de políticas que propiciem condições para sua sobrevivência no campo.

Ainda, por estes critérios, percebemos o interesse de classe do Programa, configurando-se na necessidade de viabilizar mão-de-obra para os setores que detêm a terra e outros meios de produção. Ao mesmo tempo, o Programa tenta amenizar os problemas urbanos causados pela concentra-

1. Volante ou bóia-fria são trabalhadores rurais assalariados temporários.

ção populacional das cidades, transferindo este excedente para o campo, fornecendo-lhes condições habitacionais.

O Programa Vilas Rurais é, de fato, mais uma política pública para o fornecimento de mão-de-obra assalariada ao capital do que uma possível alteração na estrutura fundiária com a formação de pequenas propriedades, o que seria o objetivo de um projeto de reforma agrária. Por essa razão, a escolha do codinome “Nova Reforma Agrária” é uma propaganda falaciosa. As Vilas Rurais são moradias em espaços onde as famílias vivem, principalmente, do trabalho assalariado, no campo ou na cidade, em atividades rurais e não agrícolas, pluriativas e ainda produzem culturas para autoconsumo.

Segundo o ex-presidente da Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), as Vilas Rurais são um programa que busca a construção de residências para os bóias-frias, tendo o objetivo de combater a falta de moradia para esta população, proporcionando-lhe condições mínimas de habitação no campo, uma vez que dotá-las de infra-estruturas nas cidades incorreria em um gasto maior do que no meio rural (Cervi, 2001).

Esta declaração é reveladora de um outro caráter da política do programa. Pois, a compra de terra no campo tem um custo inferior aos mesmos investimentos nas cidades. Desse modo, o programa representa uma nova forma de organização do espaço geográfico e é um novo elemento na questão campo–cidade. Já que com esse programa as moradias de trabalhadores que antes se localizavam nas periferias das cidades, agora se encontram no campo. E ainda, há a disponibilização de mão de obra barata tanto para o campo quanto para a cidade.

Ao assumirem a posse do lote com suas devidas infra-estruturas, os custos são repassados aos vileiros² que assumem um financiamento a ser quitado em 25 anos, com um prazo de carência de 30 meses, nos quais pagam taxas simbólicas, e transcorrido este período, inicia-se o pagamento de prestações mensais que giram em torno de 20% do salário mínimo vigente, para que, posteriormente, possam receber o título de proprietário da terra.

A criação das vilas rurais suscitou um novo debate (que está inserido na discussão da questão campo–cidade / urbano–rural) a respeito do significado de urbano e de rural. Há muitas discussões, ainda sem definição, a respeito da forma do imposto territorial a ser cobrado, pois, como a Vila tem apenas ½ hectare, o INCRA não as considera como terras rurais, mas sim urbanas. Portanto, cabendo sua tributação como imóvel urbano, elevando consideravelmente seus custos e impossibilitando os vileiros de receberem o título de posse do lote como propriedade rural.

Um dos objetivos do Programa Vilas Rurais é que, por meio da aquisição dos lotes, os moradores possam praticar uma produção agrícola para seu autoconsumo e, ainda, comercializar o excedente como forma de complementar sua renda mensal, que é obtida a partir do trabalho rural e urbano fora do lote. Mas, constatando a realidade das Vilas, podemos verificar que a quantidade da produção agrícola é ínfima para suprir as necessidades básicas dos vileiros, sendo insuficiente para a sua comercialização; este fato se deve ao reduzido tamanho do lote (½ ha) e a falta de incentivos destinados aos moradores.

Como a produção é insuficiente para o consumo, o trabalho fora dele se torna de extrema relevância para as famílias, caracterizando as Vilas Rurais como local de reserva de mão-de-obra, tanto para o meio urbano como para o meio rural, e seus moradores sendo vistos como trabalhadores temporários; pois como não conseguem manter uma economia mercantil simples, necessitam buscar outras atividades externas ao lote para auferir renda.

Deste modo, podemos verificar a pluriatividade dos vileiros como uma estratégia de sobrevivência, pois somente com a produção no lote não conseguiriam a renda necessária para sua reprodução.

2. Vileiro é a denominação dada às pessoas que moram nas vilas rurais.

Programa Vila Rural: um caráter rural ou urbano?

Segundo o objetivo explícito do Governo do Estado do Paraná, o Programa tem um caráter rural. Todavia, a partir de uma análise da realidade, podemos visualizar uma intenção implícita no que se refere à imposição de necessidades centradas no processo de industrialização e ampliação de novas relações de trabalho, que atendam aos setores dinâmicos da economia. Isso corresponde às novas exigências do mercado dominado pela lógica do capital, demonstrando os anseios da classe dominante urbana e rural.

Na perspectiva do governo, observa-se que as Vilas Rurais são vistas a partir da ótica de um processo de “urbanização” do campo. Essa denominação é um erro crasso, considerando que urbanização é um processo de territorialização das cidades. Na realidade, o que está acontecendo é a implantação de infra-estrutura social no campo. Na falta de um conceito adequado, chama-se esse processo de “urbanização” do campo. A constituição das Vilas Rurais, bem como de assentamentos rurais têm causado impactos socioterritoriais, com a implantação de uma rede, ainda que precária, de infra-estrutura e serviços sociais, como por exemplo: eletrificação rural, escolas, postos de saúde, água, transporte entre outros. Esses elementos não são próprios do urbano, mas de qualquer espaço geográfico. Nesse caso, o que estamos presenciando é a configuração de uma nova ruralidade, onde o campo também recebe políticas públicas que antes eram quase que exclusivas das cidades.

Essa questão é, em parte, pensada por Wanderley (2001) para os países desenvolvidos, referindo-as a um espaço denominado de *continuum rural-urbano*, ou seja, os locais onde se identifica a proximidade e a continuidade espacial entre o meio urbano e o rural, a partir das relações estabelecidas, tanto de trabalho como de busca de infra-estruturas.

Schneider (1994) denomina o *continuum rural-urbano* como sendo um processo de periurbanização, ou seja, são espaços que combinam ao mesmo tempo aspectos rurais e urbanos, emergindo um tipo próprio e característico de relação de trabalho que se baseia na pluriatividade dos trabalhadores.

Para Schneider (1994), o processo de periurbanização tem como características principais a plurifuncionalidade no uso do solo, podendo servir tanto como fator de produção, reserva de valor ou um valor subjetivo e patrimonial; e a pluriatividade das relações de trabalho através da combinação de atividades agrícolas, não-agrícolas e trabalho assalariado.

Nesse contexto, a característica mais evidente nas Vilas é a presença da pluriatividade dos moradores como forma pela qual a maior parte deles conseguem auferir renda. Pois, como já afirmamos, a produção para autoconsumo não se realiza, o que dificulta sua reprodução enquanto produtores autônomos rurais, servindo as Vilas como reserva de mão-de-obra para outros setores.

Para Graziano da Silva (1999), em sua interpretação do “novo rural” pode-se compreender as Vilas Rurais como um processo de “urbanização” do campo, que se refere à implantação de núcleos habitacionais rurais para as famílias de bóias-frias, constituídas de infra-estrutura social. Pois, segundo o autor:

“No caso brasileiro, cinco grupos de políticas são fundamentais para o desenvolvimento do novo rural, a saber: [...]

b) políticas de urbanização do meio rural (sic) visando a criação de infra-estrutura de transportes e comunicações, bem como a extensão dos serviços urbanos básicos, principalmente água potável, energia elétrica, saúde e educação...” (Graziano da Silva, 1999, p. 122).

Ainda, Graziano da Silva (1999, p.117) afirma que são necessárias políticas que visem a dissociação entre local de moradia e de trabalho na zona rural, para isto ressalta que:

“além das tradicionais políticas de incentivos ao uso agrícola das terras tanto por parte do produtor direto, como por terceiros (via arrendamento e parceria), seria fundamental criarmos políticas para estimular o uso não agrícola do solo rural, como por exemplo um programa de habitações rurais em que os inquilinos não fossem necessariamente trabalhadores rurais das fazendas onde residem” (Graziano da Silva, 1999, p.117).

Portanto, afirma que o Programa Vila Rural do Estado do Paraná é um importante passo nessa direção, no que concerne a questão da habitação, mas ao mesmo tempo, lança limitações justificando que a escala do lote não oferece condições para o desenvolvimento econômico dos moradores. Desta forma, não conseguem viver com a renda que obtém da atividade agrícola e não-agrícola.

Para Graziano da Silva (1999, p.117) “as Vilas Rurais deveriam ser suficientemente grandes para possibilitar a criação no seu interior de demandas de bens e serviços que pudessem ser gerados ali mesmo, de modo que os moradores pudessem dispor de outras fontes de renda”. Esses serviços mencionados estão relacionados às atividades não-agrícolas, ou seja, o autor apresenta sua compreensão de “urbanização” do campo, no que se refere às pequenas propriedades, pois não são necessários incentivos para a produção agrícola mas sim em outras atividades acessórias, na medida que os responsáveis pela produção agropecuária são os Complexos Agroindustriais.

Como nossos questionamentos a respeito do Programa Vila Rural têm como referência a crítica ao método de análise denominado de “novo rural”, consideramos relevante analisar o significado deste processo.

Deste modo, a denominação “urbanização” do campo é a representação de um pensamento *urbanóide*, em que as cidades são espaços totalizantes, determinantes e dominantes sobre o meio rural. Não há dúvidas que o meio urbano, através de diversas relações sociais, expressas em suas territorialidades, subordina o meio rural imprimindo novos tipos de relações. Todavia, também o rural influencia o urbano por meio de suas próprias territorialidades, manifestas em diversos tipos de relações culturais, sociais e políticas. Entretanto, afirmar que o rural se urbanizou, afirmando sua decadência a caminho de sua extinção, não é verdadeiro.

Esta é uma visão centrada no urbano, o que resulta em políticas públicas do tipo Programa Vilas Rurais, que trata o assentamento da população dos trabalhadores rurais volantes ou bóias-frias apenas para suprir os interesses da classe dominante e como uma forma de não alterar a estrutura fundiária.

Podemos entender que o ato de impor a “urbanização” do campo não está relacionado a um projeto de desenvolvimento do campo, mas como uma estratégia do capital de subordinar estes territórios rurais ou modernizando ou aplicando novos meios como a pluriatividade, no sentido de dominar e servir como forma para a acumulação capitalista, não visualizando o bem estar social e econômico da população, mas sim do capital.

Quando tratamos do caráter urbano imposto pelo Programa, a partir do processo de “urbanização” do campo, estamos apenas demonstrando o sentido dado pelo governo como uma forma de garantir a reprodução do capital. Não consideramos que o rural está assumindo feições urbanas e que vá desaparecer, pelo contrário, ele está sim se alterando e adaptando-se às novas exigências impostas pela conjuntura mundial e local, pois, como afirma Rémy apud Wanderley (2001, p. 2), que “o ‘rural’ não se constitui como uma essência imutável, que poderia ser encontrada em cada sociedade. Ao contrário, esta é uma categoria histórica, que se transforma” para existir enquanto espaço singularmente rural. Sendo assim, não há seu fim, mas a emergência de uma nova ruralidade e não sua urbanização.

Podemos entender que nesta nova fase, marcada pelo processo de globalização, transformações pós-fordistas das relações de produção e precarização das relações de trabalho, não vem afirmar o fim do campo, mas sim novas relações que estão sendo estabelecidas de modo que o urbano e o rural possuem necessidades que ambos poderão suprir.

Como afirma Alentejano (1998, p.43) “não se trata da eliminação pura e simples do rural e sua transmutação em urbano, mas de um fenômeno mais complexo, onde um novo urbano e um novo rural surgem do choque entre ambos”, ou seja, não foi só o campo que se modificou devido a estas transformações conjunturais, mas as cidades também, de modo que algumas delas ainda permanecem em estágios de desenvolvimento que não acompanharam o processo de urbanização e industrialização. Neste caso, se podemos falar que o campo se urbanizou, então estas cidades se ruralizaram?

Podemos questionar, dentro desta perspectiva de “urbanização” do campo, o que realmente significa esse processo de dominação da cidade sobre o campo. Como muitos autores desta vertente afirmam, há a disseminação de ocupações rurais não-agrícolas, com o uso do solo rural para atividades “ditas urbanas”, como moradia, lazer, atividades industriais (como forma de agregar valor aos produtos agrícolas), prestação de serviços e o conjunto de “novas” atividades localizadas em nichos específicos de mercado como: floricultura, piscicultura, criação de animais exóticos.

Neste contexto, podemos questionar: será que a moradia é tida como elemento característico apenas dos meios urbanos³? Esta é uma visão, como afirma Wanderley (2001) urbana-centrada de que as cidades representam os setores dinâmicos que detém as infra-estruturas necessárias, o poder político, administrativo, econômico e que é o espaço no qual se concentra a maior parte da população no Brasil.

Por outro lado, há um estigma com o meio rural, tido como o atrasado, por ter menor densidade populacional, falta de infra-estrutura e é conhecido também pelo isolamento. Por isso, é que os elementos citados não podem ser considerados rurais? Pois, o campo é visto apenas como local de produção agrícola e de fornecimento de mão-de-obra, sendo reconhecido como um “quintal das cidades”, os qual tem a função de suprir as demandas do meio urbano, ou seja, um espaço de importância secundária.

Mas, apesar deste estereótipo, devemos desmistificar certas associações a estes territórios para percebermos que há novos rurais e novos urbanos se concretizando no Brasil. Os processos de desenvolvimento no campo e na cidade são desiguais, todavia não é possível fazer uma leitura linear, em que só se observa o desenvolvimento nas cidades. Existem espaços rurais em pleno desenvolvimento tanto por meio de grandes projetos, como por exemplo: a região do médio Vale do São Francisco, quanto pela consolidação de processos históricos de colonização, como por exemplo: a região da Serra Gaúcha.

Outro item que pode ser considerado é o aspecto da preservação ambiental como um processo restrito ao rural, mas podemos observar pela realidade que há muitos espaços urbanos, onde encontramos uma enorme preocupação com esta questão, buscando cidades menos artificiais, construindo parques e reservas naturais como forma de lazer para a população e como meio de tentar conter os efeitos da poluição, que assolam muitos municípios brasileiros por causa dos altos níveis populacionais e industriais. (Alentejano, 1998)

E por fim, cabe ainda dizer que, segundo Alentejano (1998, p.42), “o isolamento, a visão de mundo provinciana e as relações impessoais restritas, porém densas, atribuídas ao rural, são hoje também altamente questionáveis”; pois atualmente há uma difusão dos meios de comunica-

3. Tomamos como base a moradia para esta análise, pois é uma das características “urbanas” evidenciadas no Programa Vilas Rurais.

ção alcançando até os espaços rurais, considerados alheios aos acontecimentos mundiais e até locais.

Por essa razão, afirmar o caráter atrasado imprimido ao campo é muito mais uma visão política do que uma compreensão da realidade. Representa também um desconhecimento dessa realidade, pois o campo está em transformação, incorporando infra-estrutura antes concentrada apenas nas cidades, que por sua vez, também apresentam espaços de absoluta precarização com total ausência de infra-estrutura, indo de encontro com o que afirma Wanderley (p.25), de que “só há espaços porque há uma série de diferenças”, mesmo dentro daqueles ditos iguais. Deste modo, incorreríamos em um erro ao classificar os espaços, pois estes possuem heterogeneidades.

Outro item relevante para nossa análise está nas ocupações rurais não-agrícolas, com o uso do solo no meio rural abrangendo atividades que não contemplam a agropecuária, propriamente dita; além da questão do trabalho fora do lote em atividades urbanas.

Muitos autores afirmam a partir destas características, a ocorrência do processo de “urbanização” do campo, mas analisando as estratégias de sobrevivência dos trabalhadores rurais, denotamos que o campesinato, em momentos de crise, sempre recorreu a outros tipos de atividades para complementar sua reprodução. E no momento atual, sendo diferenciado apenas por alguns tipos de ocupações, porém mantendo a mesma essência, ou seja, a multiplicidade de atividades como forma acessória de sobrevivência de sua família.

Portanto, consideramos que as definições dos espaços rurais e urbanos não vão depender do grau de concentração destes elementos; mas sim das relações tanto econômicas, socioespaciais que a população tem com a terra. Ou seja, no meio rural há uma relação direta, onde a terra é elemento de produção, representando caráter subjetivo e cultural.

Quando se assume esta visão do campo como espaço atrasado e dependente do urbano, renegamos qualquer função social e necessidades que a população rural possua, como se esta não necessitasse morar, ter momentos de lazer e além de tudo não necessitasse de infra-estrutura. Portanto, qualquer introdução destes elementos no cenário rural há quem afirme que houve um processo de “urbanização”, mas na verdade são requisitos básicos de sobrevivência de qualquer população, independentes de sua origem e de seu lugar.

Esta associação de certas infra-estruturas ser de caráter urbano deriva, em parte, da sua concentração neste espaço, uma vez que o meio rural é conhecido pelo estigma de baixo nível de renda e de dificuldade ao acesso a determinados bens e serviços, pois estes são raros nessas localidades, tendo a população rural que recorrer ao urbano para usufruí-las.

Deste modo, vemos que é cômodo afirmar a “urbanização” do campo, pois ao mesmo tempo em que negar a importância do meio rural é afirmar que não são necessárias políticas restritas aos setores primários, pois estes empregos tendem a diminuir. Sendo assim, propagam determinadas atividades não-agrícolas como sendo a única estratégia que deverá ser adotada, como se a responsabilidade do sucesso ou do fracasso fosse da população rural.

O papel do Estado no Programa Vilas Rurais

A partir dos processos de industrialização, urbanização e modernização da agricultura, buscou-se por fim às particularidades dos espaços, expandindo uma uniformização imposta pelo modo urbano, o que costuma aparecer em muitos trabalhos científicos como sendo a “urbanização” do campo. Deste modo, se eliminaria definitivamente a tão questionada dicotomia rural-urbana, pois o processo de urbanização atingiria até os espaços rurais, impondo-lhes suas necessidades e modos de produzir, negligenciando os anseios da população rural e caso não se adapte às novas exigências, não conseguirão sobreviver.

Como afirma Duby apud Wanderley (2001, p. 3), “as cidades se tornam donas de tudo e o campo verdadeiro servo e subordinado”, entendendo esta relação campo-cidade como uma articulação desigual entre dominantes e dominados.

Neste contexto, consideramos relevante a contribuição de Moreira (1985) afirmando que a lógica do capital está contida nesta relação entre dominantes (burguesia) e dominados (proletariado), partindo da premissa que sua reprodução funda-se nesta articulação embasada a partir da subordinação do trabalho à ele e da extração de sua mais-valia.

Segundo Moreira (1985, p.156) “a relação cidade-campo é o plano geral das alianças a partir do qual a burguesia pratica seus estratagemas espaciais como o intuito de ordenar sua hegemonia de conjunto”, ou seja, utiliza-se destas diferentes espacialidades para operar o seu controle, sua dominação e, conseqüentemente, ampliar seu capital.

Estes estratagemas espaciais, ressaltados pelo autor, ocupam lugar fundamental nas cidades, pois esta é representada como base territorial onde se concentra o poder das oligarquias e do Estado, servindo ainda como *locus* de poder, de regulação e de administração de toda a ordem nacional.

Segundo Moreira (1985, p.159), a cidade é “a base de uma estruturação espacial do Estado com a função de garantir aos grandes proprietários rurais, através de seu controle, e, por extensão da estrutura espacial nela baseada, o controle da condução do processo da diferenciação hierarquização”. Deste modo, assumindo um papel político, principalmente no que se refere a sede do município, sendo um espaço federativo-oligárquico que impõe seus processos a todos os outros, principalmente o rural, que assume um papel de dependência relativa do modo econômico urbano, sendo classificado como a classe dominada pelos interesses burgueses.

É a partir da aliança cidade-campo, ou seja, a natureza das classes e de seus projetos, que se determinará a política e o caráter do Estado e, no Brasil, o tipo de aliança é baseada na lógica do capital orientada pela classe burguesa urbana e dos grandes proprietários rurais com interesses dominados pela ordem de mercado internacional.

As classes dominantes e o Estado têm se baseado, a partir de uma economia em escala mundial, organizando suas forças produtivas na divisão internacional do trabalho o que vai repercutir na internalização de sua divisão interna. Sendo assim, vemos que este processo transborda os limites da territorialidade nacional, pois possui em sua essência princípios externos.

Esta nova divisão do trabalho demonstra a separação e articulação cidade-campo, pois este último configura-se atualmente como *locus* de fornecimento de matérias-primas, de mão-de-obra e como mercado para os produtos das indústrias urbanas, que são responsáveis pela transformação dos bens de consumo e de produção e, ainda, regulam os preços e as políticas públicas destinadas a este setor.

Diante destes estratagemas espaciais nas quais a vertente dos dominantes se articula, não poderíamos deixar de entender o papel do Estado que será de grande importância como nível institucional organizador e elemento de ação que servirá de base para se configurar o campo de forças dos dominantes para os dominados.

Segundo Moreira (1985), o Estado Nacional tem vários objetivos, sendo definidos como: administrar a reprodução da hegemonia dos dominantes e da formação econômico-social tal como é; regular a extração e redistribuição da mais-valia; executar os estratagemas espaciais impostos pela vertente cidade-campo dos dominantes; definir a internalização da divisão internacional do trabalho; elaborar e difundir um imaginário de questão nacional que servirá como elemento massificador e controlador da ordem vigente.

Deste modo, vemos que o interesse do Estado se resume no interesse da classe dos dominantes, pois este serve como aparato institucional que legitimará os estratagemas espaciais que favorecerão as necessidades dessa camada, que é mediada pela lógica do capital.

E, neste contexto do Estado como base para as articulações da classe dos dominantes, podemos entender o Programa Vila Rural que caracteriza interesses impostos pelos setores urbanos e rurais dos dominantes e não dos dominados. Deste modo, as políticas públicas para os setores agrícolas geram para o meio urbano uma reserva de mão-de-obra e a expansão de novos mercados.

Portanto, podemos visualizar que o interesse do Estado com as Vilas Rurais não corresponde às necessidades dos trabalhadores rurais com empregos e incentivos na agricultura mas vai, sim, de encontro com os interesses da burguesia e da oligarquia rural, ou seja, fornecer mão-de-obra, na medida que são eles que detém os setores dinâmicos da economia. Não se tornando relevantes à implantação de medidas que possibilitem o desenvolvimento agropecuário para os pequenos proprietários, pois estes não propiciam condições para o capital enquanto produtores, mas sim como reserva de mão-de-obra para a extração da mais-valia.

Se observarmos a Vila Rural a partir da lógica do Estado, ela se encaixa “perfeitamente” na perspectiva de “urbanização” do campo, pois está baseada nas políticas públicas destinadas aos setores agrícolas, que apresentam como um de seus princípios, o estímulo a múltiplas atividades geradoras de renda no campo, não necessariamente agrícolas, como forma de negar uma distribuição efetiva de terra, criando mecanismos conformistas e assistencialistas como meios alternativos viáveis para o capital.

Algumas contribuições teóricas para se pensar as Vilas Rurais

Quando nos propomos a analisar e questionar a perspectiva “urbana” imposta à realidade de muitos espaços rurais e, principalmente, das Vilas Rurais, consideramos relevante discutir os pensamentos de alguns autores, que apresentam propostas semelhantes ao referido Programa.

As análises que nos propomos estão baseadas nas obras de Rangel (1962), Lênin (1982) e Graziano da Silva (1999 e 2000). Estes autores acreditam que o dinamismo econômico capitalista estará dominado pelos setores da elite, como a indústria e o latifúndio, tirando a importância dos pequenos produtores na produção de bens agrícolas, relegando-a apenas a função de trabalhadores, constituindo o exército de mão-de-obra.

A proposta de “Reforma Agrária” de Rangel (1962), que apresenta semelhanças com o Programa Vila Rural, está ligada às áreas que ele classifica de subdesenvolvidas de antiga colonização, como o Nordeste. Pensando em uma tentativa de diminuir o excedente da população inativa das cidades, principalmente os trabalhadores temporários (bóia-frias), propõe uma reforma baseada na criação de minifúndios, com extensões de 1 a 2 hectares, variando segundo a região, para que estes trabalhadores consigam extrair seu autoconsumo e, também, servir de mão-de-obra tanto para o latifúndio quanto para as indústrias nas cidades.

Rangel afirma que:

“o resultado social seria a criação de um numeroso semi-proletariado agrícola que asseguraria uma oferta regular de mão-de-obra à grande agricultura capitalista, a qual, livre dos óbices presentes, poderia expandir e melhorar sua técnica; o trabalhador obteria um complemento de salário, sob a forma da casa própria e da pequena produção para autoconsumo; os membros “inativos” da família encontraria empregos para o seu trabalho, tornando-se menos onerosos para o chefe da família, e esta, nestas condições, tenderia a reconstituir-se” (Rangel, 1962, p. 24).

Observando a proposta de Rangel, pode-se pensar que o governo paranaense, implementador do Programa Vila Rural, baseou-se nestas idéias, pois ambas têm muita semelhança.

Os minifúndios, propostos por Rangel (1962), representam economicamente um complemento de salário para o trabalhador não de forma monetária, mas essencialmente de bens e serviços para o autoconsumo como a casa de moradia, os produtos de confecções domésticas, cultivo de uma pequena agricultura e criação de animais. Pois, quem assumirá a responsabilidade de abastecer o mercado com a produção agrícola será a grande empresa latifundiária e não os pequenos lotes, estes apenas servirão para o fornecimento de mão-de-obra.

Para Rangel (1962), a “Reforma Agrária” não era vista como condição para o desenvolvimento do capitalismo, mas sim que a subordinação da agricultura à indústria criaria um mercado interno realizado a partir da desagregação dos complexos rurais⁴, capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico do país.

Neste sentido, o um mercado interno seria criado a partir de uma divisão de trabalho entre o campo e a cidade; sendo necessária a formação de reservas de proletários para o crescimento industrial e posterior transferência de seu modo de produzir para o campo.

A influência de Lênin (1982) está explícita nas obras de Rangel (1962) e posteriormente de Graziano da Silva (1999 e 2000), havendo uma convergência teórica entre estes autores, ambos acreditando que, para o desenvolvimento capitalista seria necessária a formação de uma reserva de mão-de-obra (proletários) para a indústria e a criação de um mercado interno, a partir da subordinação da agricultura à indústria.

Lênin (1982) analisa o processo de formação do mercado interno para o desenvolvimento do capitalismo, defendendo a desintegração do campesinato, pois estes possuem contradições inerentes à economia mercantil e capitalista.

Para o autor, a ruína dos camponeses não significa a liquidação do mercado interno para o capitalismo, pelo contrário, é uma condição para a evolução do mesmo, que será baseado no processo de industrialização; que desintegrando esta camada, liberará massas para a formação do proletariado, pois a emergência do modo capitalista não se vincula diretamente à capacidade de consumo da população, mas ao grau de consumo produtivo com a demanda de meios de produção. Com isso, desenvolvendo a agricultura comercial que se tornará mercantilizada e dependente dos produtos da indústria, criando assim, um mercado interno para o capitalismo.

Para Lênin (1982), o desenvolvimento do capitalismo e a extinção do campesinato tenderiam a formação de duas classes sociais: a burguesia e os proletários, sendo que esta segunda seria de extrema relevância para a formação de uma reserva de mão-de-obra para os setores dinâmicos da economia o que, por sua vez, será dominado pelo primeiro setor.

Graziano da Silva (2000) também defende o desenvolvimento capitalista a partir da industrialização e a dependência da agricultura. Ele ressalta a relevância da formação de proletários sazonais para os setores agrícolas e não-agrícolas, uma vez que a tecnificação do campo só será conseguida pelos proprietários mais capitalizados. Deste modo, exprime a negação ao pequeno produtor e sua subordinação ao latifúndio, pois estes serão os que dominarão os meios de produção da agricultura.

Este pensamento tem predominado, também nas políticas governamentais, principalmente pela inexistência de políticas de reforma agrária e na extinção de pequenas propriedades. Há um interesse em que os camponeses se tornem mão-de-obra assalariada para suprir o crescimento dos setores capitalista, ou seja, os latifúndios e as agroindústrias.

4. Complexos rurais seriam as atividades desenvolvidas no interior das fazendas da época da colônia, baseadas em uma economia natural e com uma incipiente divisão do trabalho, pois eles internalizavam todos os processos produtivos, desde a produção de bens de consumo, meios de produção até o abastecimento do mercado, realocando os recursos ociosos na produção para exportação. Desta forma, os complexos eram auto-suficientes, pois dominavam quase todos os setores produtivos. Desta forma, o mercado interno praticamente inexistia.

Nesta perspectiva, a responsabilidade pela produção agrícola caberia à agricultura capitalista e não aos pequenos produtores, para os quais seus lotes seriam um complemento de renda obtida enquanto mão-de-obra sazonal. Deste modo, convertendo os camponeses expropriados em mão-de-obra para a grande empresa capitalista.

Numa comparação com o Programa do Estado do Paraná podemos constatar uma semelhança no propósito, tanto da instalação dos lotes (reduzidas dimensões) como na sua função de reserva de mão-de-obra para os setores agrícolas e industriais. Porém, no interior das Vilas Rurais, muitos lotes não conseguem nem realizar uma economia mercantil simples que represente um complemento de renda.

As Vilas Rurais assemelham-se muito com as idéias de Rangel, mas na verdade, este ponto de análise de uma “Reforma Agrária” não visualiza as verdadeiras necessidades do trabalhador rural, pois os lotes servirão apenas como um complemento da renda, uma vez que sua sobrevivência monetária resultará do trabalho fora dos lotes sob a forma de emprego assalariado nas empresas capitalistas ou nas indústrias urbanas.

Podemos constatar, a partir da proposta e idéias de Rangel, que a Reforma Agrária seria viável apenas para resolver problemas ligados aos setores não-agrícolas, evidenciando uma face urbana em sua perspectiva; pois para ele o desenvolvimento econômico brasileiro só será obtido através da industrialização e a instalação dos minifúndios com a formação de reservas de mão-de-obra que suprirá tanto o mercado industrial como o latifundiário, servindo ainda como um mercado consumidor.

Segundo Graziano da Silva (2000), a Reforma Agrária para Rangel só será viável a partir da instalação de uma crise urbana, que vem se tornando mais aguda no início dos anos de 1980, com raízes no processo de modernização da agricultura e de suas relações de trabalho, empurrando para as cidades uma população excedente sem possibilidades de ser absorvida. Anteriormente a este período, estas pessoas estavam sendo absorvidas pela indústria, mas que com a automação e a informatização, não necessitava mais a mesma proporção de mão-de-obra, deixando a crise agrária totalmente exposta nas cidades. Portanto, chegando o momento de se pensar uma Reforma Agrária que permitisse amenizar o aumento populacional no meio urbano, com suas conseqüências sociais e econômicas e, ainda, garantir força de trabalho temporário para os setores que permitirão o desenvolvimento brasileiro.

Podemos constatar a partir destas reflexões que sua proposta de Reforma Agrária contém elementos não necessariamente rurais, pois a finalidade dela se baseava na formação de um exército de mão-de-obra temporária para a indústria e para o latifúndio e não uma distribuição de lotes que assegure o desenvolvimento das forças produtivas com uma produção agrícola e a conquista política e social dos produtores. É neste sentido que podemos caracterizar as Vilas Rurais, em uma “reforma não necessariamente rural” negando a idéia estabelecida pelo governo paranaense de que o Programa é um tipo de Reforma Agrária que contemple uma distribuição efetiva de terra e renda.

Considerações finais

Portanto, como o Programa Vilas Rurais é propagado como uma Reforma Agrária, nos questionamos que tipo de reforma? Pois, quando tratamos deste assunto, pensamos sempre em uma modificação da estrutura fundiária, mas com as Vilas isto não acontece porque, para assentar as famílias, é necessário apenas um lote de reduzidas dimensões, no qual se observa a quase inviabilidade produtiva.

Desta forma, o Programa consiste em um novo projeto de Reforma Agrária que está baseado no pensamento de “urbanização” do campo, no qual o meio rural vem assumindo outras configura-

rações que não são necessariamente voltadas a atividade primária mas à outros tipos de atividades ligadas aos setores secundários e terciários.

Esta proposta de “Reforma Agrária”, na verdade, surge como uma forma paliativa e substitutiva da clássica política de distribuição de renda e terra, pois esta última diverge dos interesses das classes detentoras dos meios de produção. Desta forma, formar núcleos habitacionais, de reserva de mão-de-obra e que dispendam de pouca quantidade de terra é uma das soluções mais viáveis para demonstrar o “interesse” do Estado em auxiliar os trabalhadores rurais.

Neste sentido, podemos questionar qual o auxílio? E para quem serve? Sendo assim, vemos que as condições fornecidas vêm de encontro aos interesses da classe latifundiária e burguesa, pois aos trabalhadores rurais são condenados apenas à sua reprodução enquanto força de trabalho e não como proprietários e produtores. Assim, esta política vem para negar a viabilidade da produção familiar, pois quem dominará este tipo de produção ainda serão as grandes propriedades.

Concluimos, então, que este Programa do governo do Estado do Paraná foi implantado para tentar conter as pressões sociais da luta pela terra. O Programa Vila Rural é uma medida paliativa e menos complexa que a implantação de assentamentos rurais, mas que na verdade não atende às necessidades básicas dos trabalhadores rurais.

Bibliografia

- ALENTEJANO, Paulo C. R. O debate acerca da noção de pluriatividade. In: ALENTEJANO, Paulo C. R. *Reforma Agrária e pluriatividade no Rio de Janeiro: repensando a dicotomia rural-urbano nos assentamentos rurais*. Rio de Janeiro: CPD/UFRJ. Rio de Janeiro, 1998. p.51-65. (Dissertação de Mestrado)
- CARVALHO FILHO, José Juliano de. Política agrária do governo FHC: desenvolvimento rural e a Nova Reforma Agrária. In: LEITE, Sérgio (org.). *Políticas públicas e agricultura no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001. p.193-223.
- CERVI, Emerson. Vilas Rurais não obtém auto-suficiência. *Folha de Londrina*, Londrina, p.15-16, 11 fev. 2001, Caderno Reportagem.
- GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. *Vilas Rurais*. Consultado na Internet, em 25 de fevereiro de 2002. <http://www.pr.gov.br/vilasrurais>.
- GRAZIANO DA SILVA, José. *O novo rural brasileiro*. 2 ed. Campinas: Unicamp, 1999.
- _____. Prefácio – Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil: um introdução à obra de Ignácio Rangel. In: RANGEL, Ignácio. *Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000. p. 7-37.
- LENIN, Vladimir Ilich. *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria*. São Paulo: Abril Cultural, 1982
- MOREIRA, Ruy. A relação cidade campo como questão do capital. In: _____. *O movimento operário e a questão cidade-campo no Brasil: estudo sobre sociedade e espaço*. Petrópolis: Vozes, 1985. p.156-185.
- RANGEL, Ignácio. *A questão agrária brasileira*. Recife: CDEP, 1962.
- SCHNEIDER, S. Pluriatividade e periurbanização: as novas estratégias de reprodução da agricultura familiar no Rio Grande do Sul. In: *Agricultura familiar e industrialização*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1999. p.165-193.
- WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. *A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o “rural” como espaço singular e ator coletivo*. [s. l.: 200-]. (texto inédito)

